



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 9289/2007

Considerando que, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, o Instituto do Consumidor, I. P., é reestruturado, passando a integrar a administração directa do Estado e a designar-se Direcção-Geral do Consumidor; Considerando que, em virtude desta reestruturação, existe necessidade de imprimir nova orientação à gestão daqueles serviços:

Determina-se:

Dar por finda, ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, com efeitos desde 13 de Fevereiro de 2007, a comissão de serviço da licenciada Eduarda Maria Gomes Marques, nomeada para o cargo de vice-presidente do Instituto do Consumidor, I. P., pelo despacho n.º 21 076/2004, de 29 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 14 de Outubro de 2004.

O presente despacho rectifica e substitui o despacho n.º 3327/2007, de 9 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2007.

30 de Abril de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Despacho n.º 9290/2007

Considerando o disposto no n.º 5 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 31.º, ambos do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º e dos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de director-geral do Consumidor o licenciado José Manuel Pereira Ribeiro, que assegurará a presidência do Instituto do Consumidor até à entrada em vigor do novo diploma orgânico.

A presente nomeação fundamenta-se na experiência profissional do nomeado e na reconhecida aptidão para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, a nota relativa ao seu currículo académico e profissional que é publicado em anexo ao presente despacho.

O presente despacho rectifica e substitui o despacho n.º 4230/2007, de 9 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 7 de Março de 2007, e produz efeitos em 13 de Fevereiro de 2007.

30 de Abril de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Nota curricular

José Manuel Pereira Ribeiro, nascido em 21 de Agosto de 1971.
Formação académica:

Licenciatura em Relações Internacionais na Universidade Lusíada;
Pós-graduação em Gestão de Empresas com especialização em Marketing;
MBA na Universidade Católica.

Formação profissional:

Curso de Gestão da Inovação na Sociedade Portuguesa de Inovação (2004);
Curso de formação de formadores na Fundação Oliveira Martins (1998).

Experiência profissional:

Director comercial da ANIVEC/APIV — 2004-2006;
Técnico superior do ICEP Portugal — 1999-2004.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 9135/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal da carreira de investigação e fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do Ministério da Administração Interna referente a 31 de Dezembro de 2006 se encontra afixada, para consulta.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir nos termos e prazos estabelecidos nos artigos 96.º e 98.º do citado decreto-lei.

24 de Abril de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Aviso n.º 9136/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal da carreira de apoio à investigação e fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do Ministério da Administração Interna referente a 31 de Dezembro de 2006 se encontra afixada, para consulta.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir nos termos e prazos estabelecidos nos artigos 96.º e 98.º do citado decreto-lei.

24 de Abril de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Aviso n.º 9137/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal das carreiras do regime geral do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do Ministério da Administração Interna referente a 31 de Dezembro de 2006 se encontra afixada, para consulta.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir nos termos e prazos estabelecidos nos artigos 96.º e 98.º do citado decreto-lei.

24 de Abril de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Aviso n.º 9138/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal da carreira de vigilante e segurança do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do Ministério da Administração Interna referente a 31 de Dezembro de 2006 se encontra afixada, para consulta.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir nos termos e prazos estabelecidos nos artigos 96.º e 98.º do citado decreto-lei.

24 de Abril de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Aviso n.º 9139/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal da carreira de informática do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do Ministério da Administração Interna referente a 31 de Dezembro de 2006 se encontra afixada, para consulta.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir nos termos e prazos estabelecidos nos artigos 96.º e 98.º do citado decreto-lei.

24 de Abril de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Aviso n.º 9140/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 10 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tejas Kumar Tulsidas Kakad, natural de Rajkot, República da Índia, de nacionalidade indiana, nascido em 29 de Setembro de 1949, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei

n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

27 de Abril de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9141/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 10 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jayshree Tejas Kumar Kakad, natural de Modpar, República da Índia, de nacionalidade indiana, nascida em 17 de Fevereiro de 1958, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

27 de Abril de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9142/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 10 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Amrita Tejas Kumar Kakad, natural de Rajkot, República da Índia, de nacionalidade indiana, nascida em 9 de Setembro de 1981, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

27 de Abril de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 9291/2007

Lista n.º 30/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 11 de Abril de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Mauralce Ribeiro dos Santos	4-3-72
Carlos Ozano Pereira Viana	11-10-77
Roberto Pereira da Silva	5-8-68
Jefferson Pires Lago Junior	6-3-73
Leda Maria Bezerra Lago	15-9-71
Rosana de Almeida Bastos	12-8-82
Joventina Venancio da Silva	21-11-49
Clarice Ferreira	7-2-68
Rogério Luiz Silva	28-6-63
Peterson Muniz Bueno	12-5-77
Disnlefon Fernandes Soares	3-6-75
Sinval Romanhol	10-11-53
Vera Lucia Pereira de Sousa Pinto Lisboa	18-11-69

23 de Abril de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 617/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 10 089/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 14 de Setembro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Mamadú Djamanca» deve ler-se «Mamadú Jamanca».

24 de Abril de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 618/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 2343/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 9 de Fevereiro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, recti-

fica-se que onde se lê «Cristóvão Conform» deve ler-se «Cristóvão Canform».

24 de Abril de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 619/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 13 460/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 20 de Dezembro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «República de Cabo Verde» deve ler-se «República Democrática de São Tomé e Príncipe».

24 de Abril de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9292/2007

O Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, que aprova a nova orgânica do Ministério das Finanças e da Administração Pública, estabeleceu nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 2 do artigo 33.º a extinção respectivamente da Direcção-Geral de Estudos e Previsão (DGEP) e da Direcção-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais (DGAERI) sendo as respectivas atribuições integradas no Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças e da Administração Pública, com excepção de atribuições no domínio da cooperação financeira internacional, que são integradas na Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, e de atribuições no domínio da negociação do orçamento das Comunidades Europeias, que são integradas na Direcção-Geral do Orçamento.

Com a entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 19/2007, de 29 de Março, deu-se início ao processo de fusão dos serviços retro-citados, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro.

Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, o processo de fusão decorre durante o prazo de 60 dias úteis.

De acordo com o disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, os dirigentes da DGEP e da DGAERI cessaram as respectivas comissões de serviço com a entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 19/2007, de 29 de Março.

No entanto, sendo considerado necessário pelo director-geral do GPEARI, manter em exercício de funções os dirigentes de cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º graus, para o apoiar a concluir o processo de fusão, e utilizando um procedimento paralelo ao previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, autorizo que se mantenham em exercício de funções, até à conclusão do processo de fusão das extintas DGEP e DGAERI, os seguintes dirigentes:

Conceição de Jesus Amaral, directora de serviços de Estudos de Economia da DGEP.

Ángelo Emanuel Cortesão Seça Neves, director de serviços de Legislação Comunitária da DGAERI.

Carlos Manuel dos Santos Figueiredo, director de serviços de Coordenação das Relações Internacionais da DGAERI.

Maria João Dias Pessoa de Araújo, directora de serviços dos Assuntos Monetários e Financeiros da DGAERI.

Beatriz da Glória Dias Teixeira, chefe de divisão dos Assuntos Financeiros da DGAERI.

Frederico Guilherme Gonzaga dos Santos, chefe de divisão de Relações Bilaterais da DGAERI.

Gabriela do Rosário Fernandes de Oliveira dos Santos Guerreiro, chefe de divisão de Legislação Comunitária I da DGAERI.

José Joaquim de Campos Duarte Lourenço, chefe de divisão dos Recursos Próprios e Orçamento em acumulação com a chefia de Divisão de Recursos Humanos e Financeiros da DGAERI.

Maria Luísa Pinto Pacheco de Matos Fernandes, chefe de divisão de Legislação Comunitária II da DGAERI.

Paula Alexandra Fonseca e Costa, chefe de divisão dos Assuntos Monetários e Estratégia Europeia da DGAERI.

Rosa Maria Fernandes Lourenço Caetano, chefe de divisão de Relações Multilaterais da DGAERI.